

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 432/2021

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro,
no uso de sua prerrogativa parlamentar,
etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar redutor de velocidade (quebra-molas) no prolongamento da Rua 17 na entrada do bairro Vilage próximo a loja de materiais elétricos e hidráulicos MUCASA.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações da população da referida localidade que reivindica a instalação deste quebra-molas nesta localidade com o intuito de controlar a velocidade dos veículos que ali transitam em alta velocidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de Outubro de 2021.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
18 / 10 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
08 OUT. 2021
PROT. Nº656

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)